


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	226	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	10093	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, temporária, compreendendo as funções de servente de limpeza, que prestará serviço durante a XII Convenção de Contabilidade, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais	

PE-002/AF
4/10/2018



Solicitação de compra

10093

Pedido de: Material Gerência/Assessoria solicitante: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 16/05/2019 Data para entrega: 05/06/2019

Justificativa: Tendo em vista a realização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, faz-se necessária a contratação dos serviços de limpeza e conservação, visando manter o ambiente limpo e higienizado, proporcionando aos participantes e aos colaboradores do evento, um ambiente saudável, com condições mínimas de higiene e conforto.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, temporária, compreendendo as funções de servente de limpeza, que prestará serviço durante a XII Convenção de Contabilidade, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme condições, quantidade e especificações em planilha.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.008 SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM

Valor disponível: R\$ 15.000,00

Valor estimado: R\$ 8.960,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 20/05/2019
11:36:12

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 20/05/2019
18:50:17



COLETA DE PREÇOS

DATA: 20/05/2019

10093

Gerência/Assessoria solicitante

Justificativa:

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Tendo em vista a realização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, faz-se necessária a contratação dos serviços de limpeza e conservação, visando manter o ambiente limpo e higienizado, proporcionando aos participantes e aos colaboradores do evento, um ambiente saudável, com condições mínimas de higiene e conforto.

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
UNICUSTO LIMPEZA EM EVENTOS LTDA Fone: (31) 3072-4021 Contato: Mauro Barbosa Entrega: 05/06/2019 Data: 17/05/2019	1.00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, temporária, compreendendo as funções de servente de limpeza, que prestará serviço durante a XII Convenção de Contabilidade, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme condições, quantidade e especificações em planilha.	R\$ 9.390,00	R\$ 9.390,00
			TOTAL:	R\$ 9.390,00
JOSEFA LOPES DE MACEDO CUNHA Fone: (31) 3035-2247 Contato: Leonardo Aquino Capello Entrega: 05/06/2019 Data: 17/05/2019	1.00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, temporária, compreendendo as funções de servente de limpeza, que prestará serviço durante a XII Convenção de Contabilidade, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme condições, quantidade e especificações em planilha.	R\$ 8.960,00	R\$ 8.960,00
			TOTAL:	R\$ 8.960,00
TAREFA SERVIÇOS EIRELI Fone: (31) 8480-3308 Contato: Luiz Felipe Melo Entrega: 05/06/2019 Data: 17/05/2019	1.00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, temporária, compreendendo as funções de servente de limpeza, que prestará serviço durante a XII Convenção de Contabilidade, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme condições, quantidade e especificações em planilha.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL:	R\$ 11.225,00

Observação

FORNECEDOR SELECIONADO: JOSEFA LOPES DE MACEDO CUNHA

ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Vinicius Tadeu Bezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

PE-002/AF



Dados do fornecedor

Nome/Razão social: JOSEFA LOPES DE MACEDO CUNHA
CPF/CNPJ: 28.259.757/0001-13
Contato: Leonardo Aquino Capello
Telefone: (31) 3035-2247
E-mail: leonardocapello@primeconservadora.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, temporária, compreendendo as funções de servente de limpeza, que prestará serviço durante a XII Convenção de Contabilidade, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme condições, quantidade e especificações em planilha.	R\$ 8.960,00	R\$ 8.960,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 8.960,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior à queja autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:

Vinicius Zales Bezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 20/05/2019

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1905	17.05.2019	ORDINARIO	10093	1925	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1133	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome	: JOSEFA LOPES DE MACEDO CUNHA	CNPJ / CPF	: 28.259.757/0001-13		
Endereço	: RUA 37, Nº 152	Bairro	: TROPICAL		
CEP	: 32072-390	Cidade	: CONTAGEM	UF	: MG
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TEMPORÁRIA, COMPREENDENDO AS FUNÇÕES DE SERVENTE DE LIMPEZA, QUE PRESTARÁ SERVIÇO DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019, NO EXPOMINAS, LOCALIZADO EM BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM PLANILHA.		1	8.960,00	8.960,00	
Valor por Extenso					
Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
241.000,00	97.958,88	8.960,00	134.081,12		

Belo Horizonte, 17 de Maio de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 17/05/2019
15:53:34

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 17/05/2019 17:08:01

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 20/05/2019
08:32:58

Parecer Técnico n.º 10093

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 10093

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, temporária, compreendendo as funções de servente de limpeza, que prestará serviço durante a XII Convenção de Contabilidade, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Justificativa: Tendo em vista a realização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, faz-se necessária a contratação dos serviços de limpeza e conservação, visando manter o ambiente limpo e higienizado, proporcionando aos participantes e aos colaboradores do evento, um ambiente saudável, com condições mínimas de higiene e conforto.

Fornecedor: Josefa Lopes de Macedo Cunha - Me

Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Relatório:

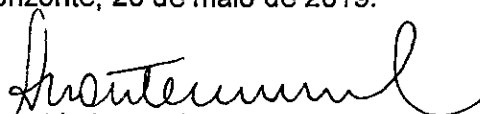
O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.008.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.


Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos